



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001749/22 de 18 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(660) 22.661.21.1065 - 4.4.90.61.00.00.00.1.065-0160 - Aquisicao de Imoveis

181.703,87

Total Suplementado:

181.703,87

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

181.703,87

Total Superávit Financeiro:

181.703,87

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 07 / 2022

OL